

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.127,

Autoria: Ver. Francisco Edivan Gurgel da Costa

DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Denomina Quadra de Esportes Cícero Pereira de Lima, na Comunidade de Pedra Preta, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1° - Fica denominada de CÍCERO PEREIRA DE LIMA, a Quadra de Esportes, localizada na Comunidade de Pedra Preta, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de março de 2022.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

